



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PORTARIA Nº 322 de 20/NOVEMBRO/2012

***Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal para a
Elaboração do Plano Municipal de Educação do
Município de José Boiteux.***

Alcino Pereira, Prefeito Municipal de José Boiteux, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica criado o *Fórum Municipal para a Elaboração do Plano Municipal de Educação*, diretamente subordinado a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e com coordenação da Secretária de Educação, Sra. Marcia Fusinato Barbosa Athayde, que terá como atribuição a coordenação dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Educação, bem como gerenciar todos os dados e informações ali tratados.

Artigo 2º – O *Fórum Municipal para a Elaboração do Plano Municipal de Educação* será constituído pelas seguintes câmaras setoriais e seus respectivos membros:

CÂMARA SETORIAL	COORDENADOR	MEMBROS
Educação Infantil	Naira S. B. Fernandes Thomaz	Marly de Oliveira Lisieski Sirlei Penz Tottene Miria Moser Darolt Tatiana Aparecida V. Ricardo Nádia Buzzi Fanslau Kelly Correa da Silveira Marta Adriana Pedri Natalina Vergueiro Suzana de Oliveira Alice Portes Scholl da Cunha Tatiana Weidmann Gisele Thomaz Voss

Ensino Fundamental	Cristiani dos Santos Deringer	Claudia Bonetti Haehmkuhl Natalina Bertelli Luciana Aparecida Costa Ricardo Vencato Silvia Schwartz Fusinato Naira S. B. Fernandes Thomaz
Ensino Médio e Formação Profissional	Igídio Fusinato	Alice Regina Supriano Jardel Brehmer Sérgio Fusinato Patrícia Fusinato da Cunha Ana Maria Vendrami Claudia Vanelle Fusinato
Educação de Jovens, Adultos e Idosos	José Ricardo Meneghelli	Eroncina dos Santos Albertina L. Sevegnani Claudino Comper Nicacio Antonio Mariano Jair de Souza Aihu Patté Cocta Patté Jeovitto Veitcha Crendô
Educação Superior e Pós-graduação	Tiago Griboski	Jardel Possamai Leonardo Alupes Weisweiler Janaina Moretto Elisa Cristina Strubel Claudia Vanielle Fusinato
Educação a Distância e Tecnologias Educacionais	Cristiane dos Santos	Eduardo André de Andrade Anna Paula de Oliveira Diana Bertelli de Oliveira
Educação Especial	Josemar Bona	Ondina Bertelli Helena Maria B. de Oliveira Alice Portes Scholl da Cunha Noeli de G. Loffhagen Ambrosio Bertelli Regiane M. Stollmeier Marina Moser de Assis Soráia Emilia Dell Agnolo

<p align="center">Educação Indígena</p>	<p align="center">Abraão Kovi Patté</p>	<p>Nicacio Antonio Mariano Jeovitto V. Crendô Adelina Paoté Semerita Syaoi Natalina Vergueiro Marta Adriana Pedri Marcondes Nambla Elizete Taveza Priprá Janete Warubloi Paula de Oliveira Aihu Patté Paulo Huritá Filho Aldina Cuzu Nhô Patté Gemerita Cyaoi Juarez Ayoconã Lenise Sabrina Firintãin Patté Mariana de Jesus</p>
<p align="center">Formação dos Professores e Valorização do Magistério</p>	<p align="center">Gisele Cristine Fernandes Thomaz Voss</p>	<p>Narci Frizzi Daniela M. Meneghelli Sônia Eskelsen Bagattoli Alice Kópp Marize R. Bayersdórfer Schuartz Júlio César Bagattoli</p>
<p align="center">Financiamento e Gestão</p>	<p align="center">Márcia Fusinato Barbosa Athayde</p>	<p>Francieli C.Cipriani Boing Bianca Brenziger Pasotto Jair de Souza Gilson Lehnkuhl Genésio Pereira Omério Vaz Natalina Bertelli Silvio Diogo Correa Claudino Possamai Daiane Mondini Moser Albertina L. Sevegnani Josemar Bona Jonas Pudewell</p>

Artigo 3º – Constituem atribuições do *Fórum Municipal para a Elaboração do Plano Municipal de Educação*, além das indicadas do Artigo 1º:

- I – a elaboração das diretrizes para a gestão e o financiamento da educação;
- II – a elaboração das diretrizes e metas para cada nível e modalidade de ensino e;
- III – a elaboração das diretrizes e metas para a formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação, nos próximos dez anos.
- IV – analisar e estabelecer blocos de discussão com o objetivo de agrupar as informações tratadas pelo sistema a fim de contemplar sua conceituação, produtos, responsabilidades e dúvidas.

Artigo 4º – As ações a serem adotadas pela Coordenação do Fórum, de imediato, obedecerão as seguintes ações:

AÇÕES	RESPONSÁVEIS
Criação do Fórum de discussão para a apresentação das Câmaras Setoriais da educação no município	Secretaria de Educação
Coordenação das discussões no Fórum	Secretaria de Educação e Coordenação das Câmaras Setoriais
Levantamento de dados para a elaboração do Plano Municipal de Educação	Secretaria de Educação
Elaboração do documento final para apresentação a comunidade e ao chefe do poder executivo para encaminhamento a Câmara dos Vereadores.	Secretaria de Educação

I – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX, 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

ALCINO PEREIRA
 Prefeito Municipal de José Boiteux